

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (\* ) EDITAL Nº 050/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para as vagas disponíveis nas Casas do Estudante aos alunos matriculados em curso de graduação desta Universidade, no período de 02 a 13/09/2021, nos termos do edital a disposição no Portal UEA (www.uea.edu.br).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

(\* ) Republicado por ter saído com incorreções no DOE do dia 01/09/2021

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 57357

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 010/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; CONSIDERANDO o princípio da economicidade. RESOLVE: DAR PUBLICIDADE a divulgação do Boletim Interno nº 010/2021 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 57382

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 079/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 079/2021-FPS. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2021. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Philippe Robert Jean Bauziere, Diretor Administrativo da OSC. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da substituição da estrutura elétrica das dependências da Associação, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. VALOR: R\$ 114.529,00 (cento e quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 01600000, discriminado na Nota de Empenho nº 113/2021, no valor de R\$ 114.529,00 (cento e quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais), emitida em 01/09/2021, a ser liberada em parcela única. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Setembro/2021. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 01 de Setembro de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 57171

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 072/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 072/2021-FPS. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2021. PARTICÍPES: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social

e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Rural Comunitária São João. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Nely Barreto da Silva, Presidente da OSC. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de 36 (trinta e seis) roçadeiras e 12 (doze) pulverizadores, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. VALOR: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 114/2021, no valor de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), emitida em 01/09/2021, a ser liberada em parcela única. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Setembro/2021. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 01 de Setembro de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 57173

### PORTARIA N.º 034/2021-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.828 de 01 de outubro de 2020, que institui a Unidade do Controle Interno no âmbito da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade do Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado. IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR- Chefe da Unidade. MARCO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS- Assessor jurídico de Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 57168

### PORTARIA N.º 035/2021-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020- FPS; CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2021 - FPS, de 05 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

RESOLVE: I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2020 e Emendas Parlamentares de 2020 e 2021, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa ;
- Erisangela Matos Meireles;
- Rafael Batista Rodrigues;

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento os servidores abaixo nominados:

HENRIQUE CICERO DE SENA RAIOL irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural de Aquidabam-COOMA-PRA

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nova Conquista
- Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru - COOPFAMMA
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nossa Senhora de Nazaré
- Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - COOTAF
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região - COAPMAR
- Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - A.P.R.A
- Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade São José
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança - ASPRONES

**LARISSA NAGYLA ABREU SILVA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária do Angelim.
- Associação Comunitária dos Micro e Pequenos Produtores Rurais do Ramal do Paulista.
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU.
- Associação Comunitária Novo Horizonte.

**THALIRIA FELIX BENAION** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa dos Produtores Agropecuário d Extrativistas dos Recursos Naturais do Município de Manicoré - COOPEMA.
- Associação de Moradores Agroextrativista da Comunidade Monte Santo - AMACMS
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança - AMABES

**KEILA OLIVEIRA DE FREITAS** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Colônia de Pescadores Artesanais Z-03 de Benjamin Constant.
- Associação dos Moradores do Distrito de Terra Preta do Limão.
- Cooperativa Mista de Desenvolvimento Sustentável de Jutai-JUTAI COOP.
- Associação de Produtores Rurais El Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim.
- Associação dos Moradores do Rio Unini-AMORU
- Associação dos Agricultores Familiares de Atalaia do Norte.
- Associação da Comunidade Porto Pirum.
- Cooperativa dos Produtores em Agropecuária e Extrativismo do Município de Parintins-COOPAPIN.
- Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Região do Zé Açú - ASPROAÇU.
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Niterói.

**MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo-APRIFM.
- Associação Comunitária de São Raimundo de Cima - ACSRC.
- Associação dos Produtores do Setor Mamirauá - APSM.
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES.
- Associação Comunitária Nova Jerusalém II.
- Associação de Pescadores e Agricultores da Comunidade Altamira - APEACA.
- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo-ACINEPK.
- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauá AGROPESCA.
- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Marã.

**ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais de Itacoatiara-ASPROITA.
- Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da Am 010-COOPRAM.
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré.
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo do Município de Itacoatiara.
- Associação dos Produtores Rurais Pds-Catalão.
- Associação Comunitária Bebê Amaro.
- Associação dos Produtores Rurais da Região Norte-ASPRONORTE.
- Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Evangélica Filadélfia da Costa do Barroso - ASPROFILA.
- Associação Comunitária Ativa Jaraquí - ACRAJ.

**NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO** irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi.
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixi-AACA.

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Jardim do Éden.
- Associação dos Aquicultores de Codajás - AAC.
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro Dominginhos.
- Associação dos Produtores Familiares Ouro Verde - AP.FOV
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG
- Associação dos Moradores do Barro Vermelho - AMORBARV
- Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Cistolândia - ASSF-COCRI.
- Associação dos Agricultores do Paraisinho-AAP
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade do Rosário
- Associação dos Aquicultores do Município de Anori.

**VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Tapauá.
- Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama-ASPAC.
- Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Samaúma - APDS SAMAÚMA
- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais do Município de Beruri-Am-ASPEBE
- Associação Bom Jesus do Resex Arapixi.
- Associação dos Agropecuários de Beruri - ASSOAB

**KARILENA MESQUITA VIANA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola do Rio Urupadi-ASCAMPA.
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antonio do Lago do Mamoriaca-COOPSAM.
- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais Marajazinho - AMAFRA.
- Associação Comunidade Nova Jerusalém-COLANEM.
- Associação dos Produtores, Beneficiadores Derivados de Guaraná e Agricultura Familiar das Estradas Vicinais de Maués
- Associação dos Produtores de Terra Preta do Limão-APROTEL.
- Associação Comunitária Agrícola De São Tomé-ACAST.

**RAFAEL CASTELO BESSA CARAPEBA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais da Região do Peruano.
- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Lago do Sampaio.
- Associação de Apoio ao Agroextrativismo de Ipixuna.
- Colônia de Pescadores de Envira Z-42.
- Associação Comunitária e de Produtores Rurais Santo Antonio.
- Associação Rural Comunitária São João.
- Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé-ATAE.
- Associação dos Produtores Rurais do Lago da Maricota-APRLM.
- Associação dos Produtores Rurais de Carauari-ASPROC.
- Associação de Moradores da Comunidade Arara Mamori-AMOCARAMA.
- Associação Rural Arumã.
- Associação dos Produtores Rurais do Gama.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 57176

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**PRODAM S.A.**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 08/2021 Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021.

Objeto: Aquisição de material de reprografia (papel A4)  
Validade da ata: 23/08/2021 a 22/08/2022.  
Licitante vencedor: Leonora Comércio Internacional Ltda  
Valor total da Ata: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)  
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de agosto de 2021

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 57366